

S.R. DAS FINANÇAS PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 69/1996 de 28 de Março

Ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/95/A de 6 de Fevereiro e por proposta do Secretário Regional da tutela, autoriza a seguinte transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 13 de 28-3-1996.